

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2018**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME**


**Objeto:
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE TOLDOS, VIDROS E PORTA DE VIDRO.**

**Valor:
R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.24.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.**

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

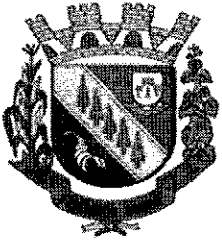
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Drogens de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 10/01/2018

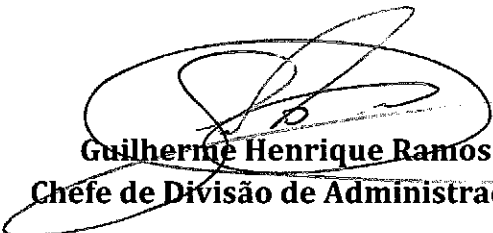
Da: Secretaria de Administração

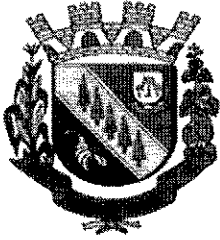
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária, **serviço de manutenção e troca de lona dos toldos, sendo que é visível o estado de deterioração dos mesmos, confecção de um toldo para janela no gabinete da presidência, como também montagem de vidros no gabinete da vereadora Elis e no plenário desta casa de leis, Manutenção e reparos na porta de vidro principal da Câmara de Vereadores.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Guilherme Henrique Ramos
Chefe de Divisão de Administração



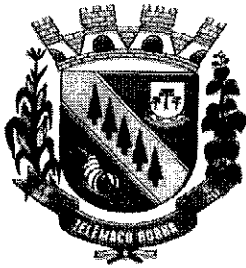
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente à manutenção e reparo de vidros e toldos. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 10 de Janeiro de 2018.

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 10/01/2018

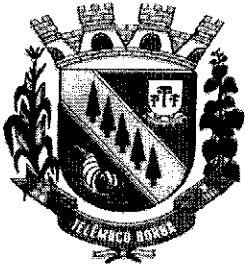
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para manutenção e reparo de vidros e toldos.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe de Divisão de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração


Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RAPARO DE TOLDOS E VIDROS.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **V.A DOS SANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA ME CNPJ 09.428.821/0001-44** obteve o menor preço referente à cotação de **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RAPARO DE TOLDOS E VIDROS.** A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 10 de Janeiro de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.821/0001-44

IE:

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: VALDECI SANTOS

Nome: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS

Estado Civil: CASADO

End: AV. EUCLIDES BONIFACIO LONDRES 385

RG: 4.673.413-0

CPF: 675.586.899-15

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,55m x 1,30m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,30m x 1,20m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1		Confeccionar e instalar 01 toldo com estrutura na cor cinza e lona azul contendo as seguintes medidas: 1,55m x 1,30m	R\$ 705,00	R\$ 705,00
3		Vidro incolor 4mm reposição	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2		Pecas de vidro 1,20 x 60 m com instalação de baquete de alumínio.	R\$ 540,00	R\$ 540,00
1		Manutenção e reparos na porta giro de vidro principal da Câmara de Vereadores Troca do kit de ferragem.	R\$ 490,00	R\$ 490,00
			TOTAL	R\$ 2.575,00

DATA DA CONSULTA: 10/01/2018

VALIDADE DOS PREÇOS 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS

PESSOA CONSULTADA: VALDECI
FONE 32737097

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

**V. A. DOS SANTOS &
W. A. DOS SANTOS LTDA. ME**

AV. EUCLIDES B. LONDRES, 385 - SALA 3
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

84264-010 - TELÊMACO BORBA - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09425821/0001-44
Razão Social: V A DOS SANTOS E W A DOS SANTOS LTDA ME
Endereço: AV EUCLIDES BONIFACIO LONDRES 385 SALA 3 / NOSSA SENHORA DE FA / TELEMACO BORBA / PR / 84264-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2018 a 10/02/2018

Certificação Número: 2018011210405174073069

Informação obtida em 16/01/2018, às 14:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.425.821/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:02 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **B92B.CE9E.2CC4.993C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.425.821/0001-44

Certidão nº: 143194760/2018

Expedição: 16/01/2018, às 14:17:37

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.425.821/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

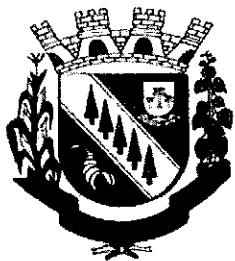
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA**

CNPJ: 12.019.258.0001-19

IE:

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: PAULO CEZAR

Nome: : **Paulo Cezar** Estado Civil: CASADO

End: **Rua Guiana n.º 07, Vila Rosa**

RG:

CPF:

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,55m x 1,30m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,30m x 1,20m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 310,00	R\$ 310,00
1		Confeccionar e instalar 01 toldo com estrutura na cor cinza e lona azul contendo as seguintes medidas: 1,55m x 1,30m	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3		Vidro incolor 4mm reposição	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2		Pecas de vidro 1,20 x 60 m com instalação de baquete de alumínio.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1		Manutenção e reparos na porta giro de vidro principal da Câmara de Vereadores Troca do kit de ferragem.	R\$ 590,00	R\$ 590,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

DATA DA CONSULTA: 10/01/2018

VALIDADE DOS PREÇOS 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PESSOA CONSULTADA: PAULO CEZAR

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

FONE

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12019258/0001-19
Razão Social: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA E FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: FERCON COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R GUIANA 07 / VILA ESPERANCA / TELEMACO BORBA / PR / 84272-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2018 a 30/01/2018

Certificação Número: 2018010102124060359190

Informação obtida em 16/01/2018, às 14:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:23 do dia 13/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2018.

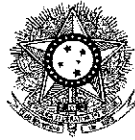
Código de controle da certidão: **0EC1.F7A9.4F94.B92B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.019.258/0001-19

Certidão nº: 143195125/2018

Expedição: 16/01/2018, às 14:19:57

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.019.258/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

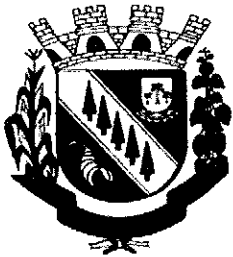
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: **VALFER CALHAS E RUFOS**

CNPJ: 14.790.435/0001-91

IE:

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: PAULO CEZAR

Nome: : **VALDIR** Estado Civil: CASADO

End: **Rua Xibil nº 127**

RG:

CPF:

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,55m x 1,30m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 440,00	R\$ 440,00
1		Serviço de manutenção de toldos. Substituição de lona na cor azul Medida 1,30m x 1,20m. Manutenção da estrutura metálica (lixar e pintar) na cor cinza.	R\$ 315,00	R\$ 315,00
1		Confeccionar e instalar 01 toldo com estrutura na cor cinza e lona azul contendo as seguintes medidas: 1,55m x 1,30m	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3		Vidro incolor 4mm reposição	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2		Pecas de vidro 1,20 x 60 m com instalação de baquete de alumínio.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1		Manutenção e reparos na porta giro de vidro principal da Câmara de Vereadores Troca do kit de ferragem.	R\$ 590,00	R\$ 590,00
			TOTAL	R\$ 3.765,00

DATA DA CONSULTA: 10/01/2018

VALIDADE DOS PREÇOS 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PESSOA CONSULTADA: Valdir

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

FONE

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14790435/0001-91
Razão Social: C F DE SOUZA JARDIM ME
Nome Fantasia: C F DE SOUZA JARDIM ME
Endereço: R XIBIU 127 / VILA SAO FRANCISCO / TELEMACO BORBA / PR /
84264-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010820423812316302

Informação obtida em 16/01/2018, às 14:21:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. F. DE SOUZA JARDIM - ME
CNPJ: 14.790.435/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

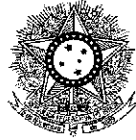
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:06 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **1902.127E.BE82.84D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. DE SOUZA JARDIM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.790.435/0001-91

Certidão nº: 143195502/2018

Expedição: 16/01/2018, às 14:22:49

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. DE SOUZA JARDIM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.790.435/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

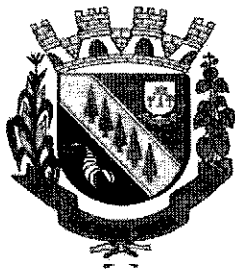
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 10/01/2018

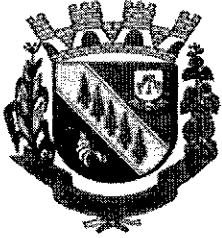
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 10/01/2018

Da: Secretaria de Administração

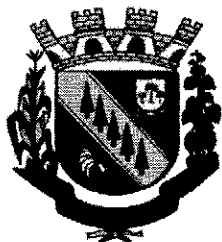
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RAPARO DE TOLDOS E VIDROS.**, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR TOTAL 2,575,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REIAS)

Guilherme Henrique Ramos
Chefe Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.

Parecer 007/2018

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração desta Casa de Leis, posto a necessidade do serviço de manutenção e troca de lona dos toldos, sendo que é visível o estado de deterioração dos mesmos, confecção de um toldo para a janela do gabinete da Presidência, como também montagem de vidros no gabinete da Vereadora Elis, e no plenário desta Casa de Leis, manutenção e reparos na porta de vidro principal da Câmara de Vereadores.

Para tanto, a Secretaria de Administração solicita autorização para que seja dado início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

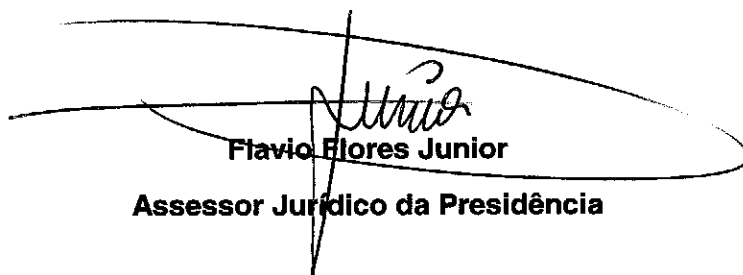
Para tanto, foi apresentada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.30.24.00-Material para Manutenção de Bens Imóveis, conforme documentação expedida pela Secretaria de Finanças de Casa de Leis.

Importante destacar a importância da manutenção do equipamento público.

A referida solicitação encontra-se apta, posto que existe dotação e previsão orçamentária para a mesma.

Diante de tais circunstâncias, não encontramos qualquer objeção para que seja efetuada a presente aquisição.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2018.


Flavio Flores Junior
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2018

OBJETO: Manutenção e aquisição de toldos, vidros e porta de vidro.

CONTRATADA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.821/0001-44

VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de janeiro de 2018.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIAS LOPES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 09.425.821/0001-44 com sede localizada à Rua Euclides Bonifácio Londres, 385, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **VALDECI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.673.413-0/SSP-PR e do CPF nº 672.586.899-15, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente à: manutenção na lona e estrutura de 01 toldo medindo 1,55m x 1,30m; e 01 toldo medindo 1,30m x 1,20m; confecção e instalação de 01 toldo medindo 1,55m x 1,30; troca de 03 vidros incolor 4mm; 02 vidros com pacote de alumínio; e reparos com troca de kit de ferragem na porta de vidro principal da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

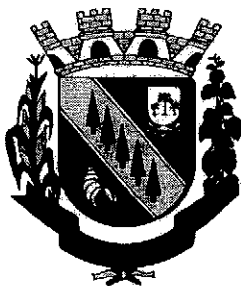
Pela aquisição do objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mencionado na Cláusula Terceira será pago em 05 (cinco) dias após a publicação do contrato, realização do serviço e entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato para a prestação de serviços não serão reajustados de forma alguma durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o serviço desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Realizar o serviço convenionado nos moldes adequados demonstrando a eficiência e a melhora no bem a ser realizado o serviço;

b) Oferecer garantia e assistência técnica em caso de eventuais defeitos que possam vir a surgir em virtude da realização do serviço;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

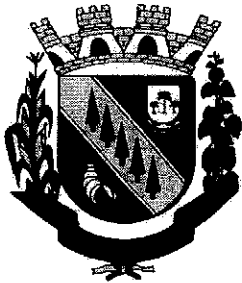
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

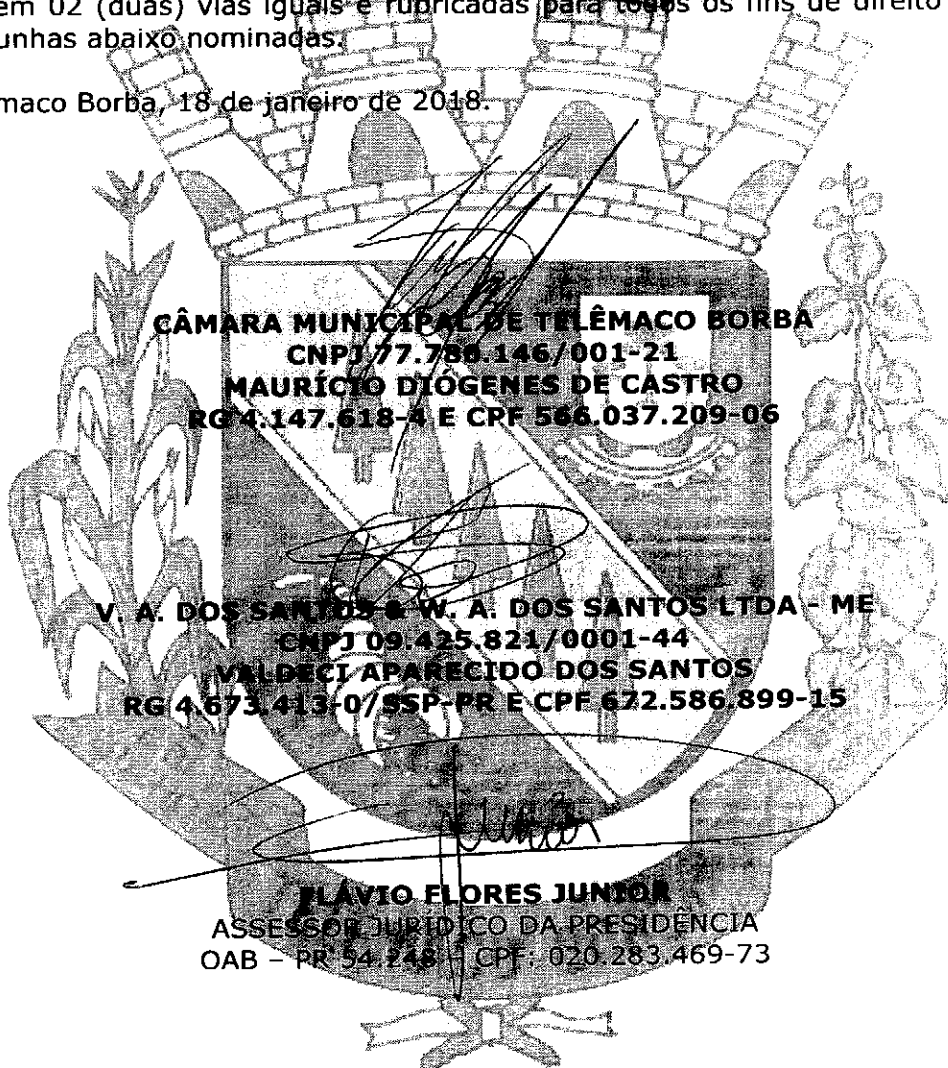
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

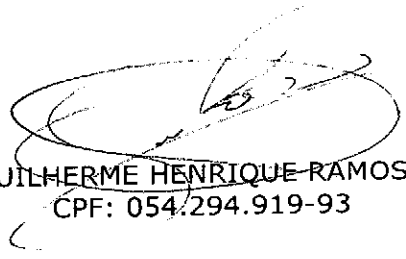
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2018.

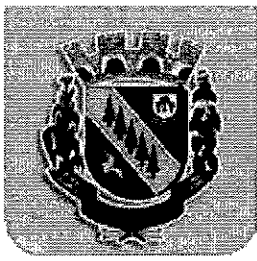


Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93





Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de janeiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	03/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016
Protocolo Nº	61321/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 9.271,84
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	04/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016
Protocolo Nº	61545/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Obj	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 33.782,50
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	05/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016
Protocolo Nº	59942/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 11.622,06
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	06/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016
Protocolo Nº	59942/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	P2 INDÚSTRIA E COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Val	R\$ 3.455,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	07/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016
Protocolo Nº	59942/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A G ROSSATO
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 5.050,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	08/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016
Protocolo Nº	61545/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A. G. ROSSATO
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 19.594,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00
Contrato N.º	09/2018

Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016
Protocolo Nº	59942/2016
Data	15/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 16.617,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Dotação	490-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 543-11.005.12.365.1201.2105.3.3.90.32.00.00

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 286/2017
Pregão Presencial	Nº. 158/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 91.155,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2018
Ata de Registro de Preços	Nº 287/2017
Pregão Presencial	Nº. 158/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 84.997,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2018
Ata de Registro de Preços	Nº 288/2017
Pregão Presencial	Nº. 158/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 99.847,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/12/2018

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2018
 OBJETO: Manutenção e aquisição de toldos, vidros e porta de vidro.
 CONTRATADA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME
 CNPJ: 09.425.821/0001-44
 VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 04/2018
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME
 Objeto: Prestação de serviços referente à: manutenção na lona e estrutura de 01 toldo medindo 1,55m x 1,30m; e 01 toldo medindo 1,30m x 1,20m; confecção e instalação de 01 toldo medindo 1,55m x 1,30; troca de 03 vidros incolor 4mm; 02 vidros com baquete de alumínio; e reparos com troca de kit de ferragem na porta de vidro principal da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2018.
 Valor Total: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)
 Data: 18/01/2018

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2018